

LEI MUNICIPAL Nº3341/2021

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NA FUNDAÇÃO
HOSPITALAR MUNICIPAL JOAO HENRIQUE”**

*Projeto de Lei nº3580/2021
Autoria: Prefeita Municipal*

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar entre administrações no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do orçamento vigente, para atender as demandas dos serviços de saúde na Fundação Hospitalar Municipal João Henrique, nas seguintes dotações orçamentarias:


04.01.00.10.302.0045.2.0149.339030 - FICHA 25 fonte 1.59	R\$ 200.000,00
04.01.00.10.302.0045.2.0149.339039 - FICHA 27 fonte 1.02	R\$ 500.000,00
04.01.00.10.122.0006.2.0147.339039 - FICHA 11 fonte 1.02	R\$ 100.000,00
04.01.00.10.301.0044.2.0148.339030 - FICHA 17 fonte 1.59	R\$ 200.000,00
Total :	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º. Para fazer face às despesas do artigo anterior fica autorizado a anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

IPMCA	
03.03.00.99.997.9999.9.0999.999999 - FICHA 24 fonte 1.03	R\$ 1.000.000,00
Total das anulações	R\$ 1.000.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de agosto de 2021.

Conceição das Alagoas/MG, 04 de agosto de 2021.


Ivaina Reis de Oliveira
Prefeita Municipal